



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

27/05/2025

Ass.: _____

PORTARIA n.º 082/2025, de 27 de maio de 2025.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 28 a 30/05/2025, para participar do curso: “160º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de maio de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS